



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 069/11

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/05/2011 para a 2ª. Sessão de sua 20ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 349615 – Fundamentos de Matemática Elementar 1 (CAC-S) para alunos que cursarem a disciplina 215031 – Cálculo Aplicado à Licenciatura (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À CAC-S e ao DCCA, para ciência.